CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA
VARGEM ALEGRE - MG

INDICAÇÃO Nº. 57/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

João Batista Breno Júnior.

DANIELA APARECIDA MOURA, vereadora, apresenta nos Termos do Regimento Interno desta Casa legislativa, que após lida no plenário, seja enviada a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Arcedino José de Almeida, que os motoristas de caminhão do município que dão apoio buscando materiais em outras cidades passem a receber diária.

JUSTIFICATIVA

O pagamento de diárias é uma prática comum na administração pública e visa cobrir custos decorrentes de atividades externas, assegurando condições dignas de trabalho aos servidores. Portanto, instituir o pagamento de diárias aos motoristas nessas situações representa uma medida de justiça, valorização profissional e respeito aos direitos trabalhistas.

São Sebastião da Vargem Alegre, 12 de agosto de 2025.

Daniela Aparecida Moura

Vereadora